



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que o Governo prepara a privatização da TAP, SA;

Considerando que a TAP, SA é a principal Companhia aérea a operar no mercado liberalizado para a Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto-Lei nº 66/2008 de 9 de Abril;

Considerando que a TAP, SA liga a Madeira a Lisboa, Porto e a outras capitais europeias;

Considerando que a TAP, SA liga algumas ilhas dos Açores ao Continente;

Considerando que a TAP, SA liga o País e a Madeira aos Países de acolhimento das comunidades emigrantes;

Considerando que as ligações aéreas são imprescindíveis ao cumprimento do Princípio da Continuidade territorial e ao direito fundamental da mobilidade dos cidadãos;

Considerando que não existe atualmente transporte marítimo de passageiros entre as Regiões Autónomas e o Continente;

Considerando a importância dos transportes aéreos para o turismo das Regiões Autónomas Portuguesas;

Considerando que o relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas sobre os transportes, recomenda especiais cuidados na defesa dos interesses das Regiões Autónomas aquando da privatização da TAP, SA;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

Questiona-se:

1 – O caderno de encargos da privatização da TAP, SA salvaguarda as ligações aéreas com as Regiões Autónomas Portuguesas, quer no mercado liberalizado da Madeira quer nas obrigações de serviço Público para os Açores?

2 – Estão garantidas as frequências hoje existentes entre a Madeira e o Continente Português, bem como os horários praticados? O mesmo se questiona em relação às Ilhas dos Açores onde opera a Companhia.

3 – Estão asseguradas as ligações semanais entre o Continente e Porto Santo?

4 – Estão assegurados no caderno de encargos as ligações hoje existentes com os Países de emigrantes?

5 – O caderno de encargos da privatização da TAP, SA defende os interesses do turismo Madeirense dependente dos transportes regulares?

6 - O Governo admite alterar o Decreto-Lei nº 66/2008, de 9 de Abril, que “regula a atribuição de um subsídio de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira” e repor a tarifa de estudante praticada antes da liberalização?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 11 de Outubro de 2012

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)